



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo


INDICAÇÃO Nº. 651, DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 081/2017 que solicita implantação de dispositivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua José Lopes de Azevedo Neto - Jd. Suécia I.

Reiterando os termos da Indicação nº 081/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de Fevereiro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua José Lopes de Azevedo Neto, defronte ao imóvel de número 169, localizada no Jd. Suécia I, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de Junho de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 221/17, em 11 de 06 de 17.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Protocolo nº 1531/2017